



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.736

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, a atual Rua 23, localizada na COHAB, bairro da Bela Vista, nesta cidade, em homenagem ao Sr. João dos Santos como era conhecido. Comerciante pioneiro do ramo de material elétrico e de construção, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a tomar todas as providências para a confecção das placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 08 de dezembro de 1997.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa

-Prefeito-